

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE FEIJÃO Nº 05/2012

- 1 **DO OBJETO:** Venda de 50,000 kg de Feijão ensacado Tipo-3, safras 2009/2010, de acordo com os Anexos I e II, deste Edital.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** Dia 05/09/2012 após a realização do leilão objeto do aviso 310/12.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**VOZ +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**
- 5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.
- 5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** será divulgado em **R\$/Kg**, ICMS exclusivo, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**
- 7.1 Deverá ocorrer integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, até 13/09/2012, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68 .**
- 7.2 Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido, a operação será cancelada.
- 08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para **embarque**, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente a AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto será por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 23/09/2012, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.
- 12.2. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.
- 12.3. Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.
- 13.3. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leilado. É de responsabilidade do adquirente e será de comprometimento sua captação à Bolsa que intermediou a operação, conforme Cláusula Décima da Comercialização de Terceiros, do Contrato celebrado entre a Conab e as Bolsas de Mercadorias e Cereais.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE FEIJÃO Nº 05/2012 PARA 05/09/2012

Relação do Cadastro dos Lotes

Lote	Ofertante	CNPJ Vendedor	Produto	Qtidade (kg)	Local de Armazenagem
01	CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	17.186.370- 0001/68	FEIJÃO ENSACADO, TIPO 3 - ASPECTOS QUALITATIVOS (%) - Ardidos: 0,79; Impureza: 0,36; Umidade: 11,80	50.000	Av. Brasília, 460 Bairro Amoreiras - Paracatu - MG



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

29/08/2012

Relação do Cadastro de Lotes
201201050005 05/09/2012

18:02

Lote : 1	P-000-1 FEIJÃO
CPF/CGC : 17186370000168	KG
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	TIPO 3 - ARDIDOS:0,79; IMPUREZA:0,36; UMID 11,80
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2009 / 2010 Quant.: 50.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
Observação :	

Total Geral :	50.000,0
----------------------	-----------------